



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

<b>COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>	
<b>OBJETO</b>	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 005/2025
<b>EMENTA</b>	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N.º 3.165, DE 14 DE JULHO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTOR</b>	EXECUTIVO MUNICIPAL: VANDER ALBERTO MASSON
<b>PARECER</b>	FAVORÁVEL

## **PARECER**

### **I - RELATÓRIO**

O presente Projeto de Lei Ordinária nº 005/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que propõe alterações à Lei nº 3.165, de 14 de julho de 2009. O objetivo principal é a criação de duas vagas para a função pública de motorista e a ampliação de duas vagas para o cargo de psicólogo.

### **II - ANÁLISE JURÍDICA E FINANCEIRA**

Fundamentação Legal:

O projeto encontra respaldo na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que em seu artigo 16 exige a estimativa do impacto financeiro e orçamentário de ações que gerem aumento de despesas de caráter continuado. Também atende às disposições das leis municipais nº 3.672/2011 e nº 4.980/2018, as quais regulamentam as funções de motorista e psicólogo, respectivamente.

Justificativa:

A necessidade de criar e ampliar as vagas justifica-se pela Substituição de servidores afastados ou aposentados, como o motorista efetivo do Conselho Tutelar que se aposentou em março de 2024. Atuação descentralizada da Equipe Volante, indispensável ao atendimento das demandas sociais do município e Garantia de continuidade dos serviços socioassistenciais essenciais.

Urgência Especial:

O regime de urgência especial é solicitado para garantir que as contratações sejam realizadas ainda no primeiro trimestre de 2025. O objetivo é evitar a descontinuidade no atendimento à população mais vulnerável e atender ao prazo do processo seletivo em andamento, que encerra em 30 de janeiro de 2025.



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Impacto Orçamentário:

Conforme o Estudo de Impacto Orçamentário-Financeiro, a criação e ampliação das vagas representará uma despesa de R\$ 264.879,41 em 2025, com projeções para 2026 e 2027 que respeitam os limites da Receita Corrente Líquida (RCL) e o teto de gastos com pessoal estabelecido pela LRF. O impacto total das despesas está compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

### III - CONCLUSÃO

O Projeto de Lei Ordinária nº 005/2025 está juridicamente fundamentado, possui viabilidade orçamentária e atende às exigências legais, garantindo eficiência administrativa e regularidade dos serviços públicos essenciais.

### IV - RECOMENDAÇÃO

Recomenda-se a aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 005/2025 em regime de urgência especial, tendo em vista a relevância da matéria para a continuidade e melhoria dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Tangará da Serra, 27 de Janeiro de 2025.

<b>FABIO BRITO</b> RELATOR	
<b>SARAH BOTELHO</b> PRESIDENTE	<b>EVÂNIA FÉLIX</b> VICE-PRESIDENTE
<input checked="" type="checkbox"/> PELAS CONCLUSÕES <input type="checkbox"/> DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR	<input checked="" type="checkbox"/> PELAS CONCLUSÕES <input type="checkbox"/> DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR